



			0280060: 0291922
701062	Analista de Tecnologia da Informação	20	0900583 a 0900602
701066	Programador Visual	7	0984030 a 0984036
701070	Regente	1	0297285
701072	Relações Públicas	2	0984857; 0984858
701073	Revisor de Textos	2	0985155; 0985156
701081	Tecnólogo/área	35	0986278 a 0986312

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 7 de maio de 2015

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 45/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de pós-graduação stricto sensu, abaixo relacionados, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes em sua 154ª Reunião, realizada em 11 de setembro de 2014, conforme consta do Processo nº 23001.000197/2014-86.

Curso	Nível	Nota de Avaliação	Instituição	Estado
Engenharia de Produção	Mestrado Profissional	3	Universidade Federal Fluminense	RJ
Gestão do Trabalho para a Qualidade do Ambiente Construído	Mestrado Profissional	3	Universidade Santa Lúcia	RJ

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 266/2014, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que se manifesta favorável às alterações nos programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) requeridas pelas Instituições de Educação Superior - IES, com recomendação do Conselho Técnico-Científico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CTC-CAPES, conforme consta do Processo nº 23001.000064/2013-29.

RENATO JANINE RIBEIRO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.353, DE 23 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 1.273/2015, de 15/04/2015, publicada no DOU de 23/04/2015, que trata da Homologação do resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 009/2015 publicado no DOU de 20/01/2015 retificado no DOU 21/01/2015, 22/01/2015 e 28/01/2015, e 017/2015 publicado no DOU de 25/02/2015, conforme segue:

Onde se lê:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 009/2015, conforme segue:

Leia-se corretamente:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 009/2015 e 017/2015, conforme segue:

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 783, DE 6 DE MAIO DE 2015

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Resolução nº 12/2015/CONSU de 17/04/2015; o que consta no Processo nº. 23113.010948/2014-13; resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º, da Portaria nº 347, de 13/02/2015, publicada no D.O.U. de 20/02/2015, seção 1, página 11, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras Vernáculas/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, que passará a ter a seguinte ordem de classificação:

Matérias de Ensino	Literaturas de Língua Portuguesa
Disciplinas	Teoria da Literatura I e II; Crítica Literária; Laboratório de Crítica Literária
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: ALEXANDRE DE MELO ANDRADE - 83,12 2º LUGAR: THIAGO MARTINS CALDAS PRADO - 77,57 3º LUGAR: MARIA IVONETE SANTOS SILVA - 74,45 4º LUGAR: FERNANDO DE MENDONÇA - 71,35 5º LUGAR: ANACA RUPERT MOREIRA CRUZ E COSTA AGRA - 71,17

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 784, DE 6 DE MAIO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.024290/2014-19; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina Veterinária/Campus do Sertão, objeto do Edital nº. 030/2014, publicado no D.O.U. de 08/12/2014, no Correio de Sergipe em 10/12/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos
Disciplinas	Anatomia dos Animais Domésticos I e II; Anatomia Animal I e II; Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos; Fisiologia dos Animais Domésticos I e II.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: ANDRÉ FLAVIO ALMEIDA PESSOA - 63,57 2º LUGAR: ARTHUR NASCIMENTO DE MELO - 57,43

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 58, DE 9 DE JANEIRO DE 2015 (*)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria MEC nº 265, de 24/03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 25/03/2009, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e pela Portaria Interministerial nº 56, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, dos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro da Educação, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.103, de 11.06.2014, publicada no DOU de 13.06.2014, de Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para os Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal

de Educação, Ciência e Tecnológico do Espírito Santo, regido pelo Edital nº 02/2014, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0103889-19.2014.4.02.5001 (2014.50.01.103889-0), pelo juízo da 3ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, conforme Anexo I.

DENIO REBELLO ARANTES

ANEXO I

Onde se lê:

210 - DIREITO - BARRA DE SÃO FRANCISCO			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
140201953	SANDALO VIANNA DOS SANTOS JUNIOR	1	59,29
140202015	DANIELLE BRAUN CALAVOTTE COZER	2	59,08
140200025	CLAUDIA FARINELLI LEITE	3	55,62

140201127	ALEX CANAL FREITAS	4	53,32
-----------	--------------------	---	-------

Leia-se:

210 - DIREITO - BARRA DE SÃO FRANCISCO			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
140201953	SANDALO VIANNA DOS SANTOS JUNIOR	1	59,29
140202015	DANIELLE BRAUN CALAVOTTE COZER	2	59,08
140201127	ALEX CANAL FREITAS	3	53,32

(*) Republicada, por ter saído com data incorreta na publicação original, no DOU nº 7, seção 1, p. 7, em 12.01.2015.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 340, DE 6 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201208944	LETRAS - PORTUGUÊS (Licenciatura)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA MANOEL DE ABREU, S/Nº, MULTIRÃO, ABAETETUBA/PA